



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 985/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97 e o contido no Memo SGP 75/2004, de 04.10.2004,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **04.10.2004**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2004, da servidora **MÁRCIA REJANE DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DE CARVALHO**, requisitada da União, Assistente Administrativo, FC 03, lotada na Secretaria Geral da Presidência/Setor de Comunicação Social, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 12 (doze) dias, para gozo no período de **16 a 27.11.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de outubro de 2004.

~~Original assinado~~  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente